


## REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

<b>INJUNÇÃO Nº</b> <b>65203/21.9YIPRT</b> <b>DATA DE ENTREGA</b> 07-07-2021	<b>TAXA DE JUSTIÇA PAGA POR</b> Multibanco	Este documento tem força executiva Ref. 200261583485 Porto, 12-10-2021 O Secretário de Justiça
 I N J 2 1 3 3 2 5 2 5 2 7		
Obrigação emergente de transação comercial? <b>Sim</b> (DL n.º 62/2013, de 10 de maio) Contrato com consumidor? <b>Não</b>		

**Secretário de Justiça de Balcão Nacional de Injunções**

<b>REQUERENTE:</b> <b>Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> gabriel.sobral.dias@gmail.com <b>Domicílio:</b> Rua Mário Dionísio, N.º 2 - Linda-A-Velha 2799-557 LINDA-A-VELHA Telefone: 936006563 Fax: NIF: 502550066
<b>MANDATÁRIO:</b> <b>Gabriel Sobral Dias</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oe.pt Cédula: 49164p <b>Domicílio:</b> Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq 4000-267 PORTO Telefone: Fax: NIF: 243479654
<b>REQUERIDO:</b> <b>Perfijanel - Serralharia Civil, Unipessoal Lda</b> <b>Endereço de correio electrónico:</b> Domicílio Convencionado? <b>Não</b> <b>Domicílio:</b> Avenida da Liberdade N 68, 1 Dt Escritório B, Pero Pinheiro - Sintra 2715-097 PERO PINHEIRO Telefone: Fax: NIF: 508876362
<b>Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido ?</b> Sim <b>Tribunal competente para distribuição :</b> <b>Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Unidade Central de Oeiras</b> <b>Notificação a efectuar por:</b> <b>Secretaria</b>

O(s) requerentes(s) solicita(m) que seja(m) notificado(s) o(s) requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de € 930,41 conforme discriminação e pela causa a seguir indicada:

**Capital:** € 421,71      **Juros de mora:** € 257,70      **à taxa de:** 0,00%,      **desde**  
**até à presente data;**      **Outras quantias:** € 200,00      **Taxa de Justiça paga:** € 51,00

**Contrato de:** Fornecimento de bens ou serviços      **Contrato nº:**  
**Data do contrato:** 31-10-2012      **Período a que se refere:** 31-10-2012 a 30-11-2012

**Exposição dos factos que fundamentam a pretensão:**

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu uma factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º 1R01486 emitida em 31/10/2012 no valor de 421,71 € + juros entre 30/11/2012 e 07/07/2021 (2,96 € (32 dias a 8,00%) + 16,21 € (181 dias a 7,75%) + 15,94 € (184 dias a 7,50%) + 15,16 € (181 dias a 7,25%) + 15,20 € (184 dias a 7,15%) + 14,74 € (181 dias a 7,05%) + 14,99 € (184 dias a 7,05%) + 14,82 € (182 dias a 7,05%) + 14,88 € (184 dias a 7,00%) + 14,64 € (181 dias a 7,00%) + 14,88 € (184 dias a 7,00%) + 14,64 € (181 dias a 7,00%) + 14,88 € (184 dias a 7,00%) + 14,72 € (182 dias a 7,00%) + 14,88 € (184 dias a 7,00%) + 14,64 € (181 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 421,71 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 257,70.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

**Capital Inicial:** 421,71 €  
**Total de Juro:** 257,70 €  
**Capital Acumulado:** 679,41 €

Documento assinado eletronicamente. A validade jurídica deste documento é assegurada pela assinatura autógrafa.